

Saúde muda normas e turmas com caso positivo já não ficam isoladas

A partir de hoje, qualquer criança que teste positivo à covid-19 fica no mínimo cinco dias em isolamento e deixa de haver a regra de um caso positivo isolar toda a turma.

Por **Alberto Pita**
albertopita@jm-madeira.pt

A partir de hoje, uma criança de qualquer idade que teste positivo à covid-19 já não determina o isolamento da turma, como até ontem era obrigatório. Também a partir de hoje, o isolamento passa a ser feito de forma transversal, o que significa que qualquer criança de qualquer nível de ensino quando é positiva fica no mínimo cinco dias em casa. "Se após esses cinco dias não apresentar nenhum sintoma – e eu friso: não apresentar nenhum sintoma –, pode voltar à comunidade escolar, embora sempre com controlo", disse, ao JM, Herberto Jesus, diretor regional da Saúde.

A decisão da autoridade de saúde foi tomada ontem, e acabou por surpreender já que durante o fim de semana várias fontes contactadas pelo JM disseram que as medidas em vigor não seriam alteradas esta semana.

Herberto Jesus explica: "Nós temos de perceber que esta pandemia é um processo evolutivo e muito dinâmico. Nós já temos dois anos de aprendizagem e temos a população praticamente toda vacinada. Temos uma variante Ómicron que desencadeia uma doença ligeira, quase parecida com uma gripe ligeira, e é a altura de começarmos a mudar, porque o mundo tem de continuar". Mas a quantidade de isolados na comunidade escolar, que tem cresci-



FOTO DR

"Chegou a altura de mudar, sem perder o controlo da doença se ela surgir", defende Herberto Jesus.

do exponencialmente, também terá contribuído decisivamente para esta antecipação das medidas.

Por isso, "chegou a altura de mudar", sem perder "o controlo da doença se ela surgir", disse.

Sobre as novas medidas, o diretor regional detalhou que, a partir de hoje, qualquer criança de qualquer nível de ensino fica em casa cinco dias se estiver positiva à covid-19. Agora, "já não há separação entre crianças com menos de cinco anos

A nova orientação, que consta de uma circular informativa publicada ontem no site da Direção Regional de Saúde, aplica-se a casos identificados a partir do dia 25 de janeiro (hoje), inclusive.

e mais de cinco anos", pois a medida passa a ser "transversal".

Esta é a primeira "grande mudança". A segunda é que um caso positivo de uma turma já não determina que haja interrupção das aulas dessa turma. "Se nós tivermos uma turma com um caso positivo, isso já não determina o isolamento" de todos, disse. Manter-se-á apenas uma "avaliação rigorosa" que poderá ser estendida ao contexto familiar da criança.

No entanto, ressaltou, "há uma

coisa que temos de perceber: a Educação tem os seus planos de continuação e a situação será avaliada. Se for só um caso de uma criança, continuam a ter aulas, mas se houver mais alterações, atuaremos", especificou Herberto Jesus.

Esta decisão vai libertar muitos casos de isolamento nas escolas da Região. Com efeito, e tal como o JM escreveu na última sexta-feira, desde o reinício das aulas este ano, mais de sete mil pessoas ficaram em isolamento e mais de dois mil testaram positivo.

Estas medidas vão ajudar os pais, que não podem deixar de acompanhar os filhos sempre que ficam isolados perante um caso positivo na turma.

A avaliação desta reabertura será feita semanalmente e se houver um agravamento, a autoridade de saúde irá usar o "poder discricionário de alterar as coisas".

As duas medidas que deixam de vigorar

Até ontem, as crianças abaixo dos cinco anos [que não usam máscara] eram sujeitas a mais do que os cinco dias de isolamento sempre que surgisse um caso positivo no contexto de ensino. Vigorava também a recomendação de que perante um caso positivo todos os alunos

da turma eram sujeitos ao isolamento, mesmo que o contacto não tivesse aparecido em contexto escolar. Ontem, estas duas normas caíram. Herberto Jesus admite novas mudanças no futuro, "de acordo com o que acontecer nos próximos tempos".

